Fls. n.º 02
Proc. 298 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.024, de 23 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
743	23.03.09	

Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ___ de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.___/2009, de autoria do Vereador **EDUARDO ANTÔNIO BAISI**, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE,** em reconhecimento público pelas ações de responsabilidade social, no intuito de valorizar a importância das parcerias Empresa-Trabalhador-Comunidade.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 10 votos
Sessão 23 / 03 / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 298 / 2009

GALVE

GRUPO DE AMIGOS DO LAR DOS VELHINHOS

O GALVE surgiu a partir de um grupo de amigos que se reúnem periodicamente para confraternizações, e que sempre cogitou a necessidade de ações junto ao Lar dos Velhinhos, uma vez que geralmente as ações são voltadas a Entidades ligadas a crianças e adolescentes, deixando os idosos à margem.

Praticamente todos os integrantes deste grupo, de alguma forma já participavam de ações solidárias ligadas a alguma entidade filantrópica ou religiosa.

Quando da posse da nova Diretoria do Lar dos Velhinhos, tornaram-se públicos os graves problemas enfrentados, cogitando-se inclusive a necessidade de encerramento das atividades por decisão judicial, caso a entidade não se enquadrasse às normas ditadas pelos órgãos reguladores.

A Sra.CECILIA DE FATIMA LEAL Neto, hoje presidente do GALVE, que já atuava em ações junto ao Lar dos Velhinhos, e ciente das dificuldades ali encontradas, colocou a um dos participantes deste grupo de amigos a necessidade de ações, no sentido de melhorar as condições, tanto de moradia quanto humanitárias das pessoas que ali convivem.

De posse destas informações, em reunião com a participação da Diretoria, do Presidente do Conselho, de pessoas ligadas ao Lar dos Velhinhos, do grupo de amigos e de convidados que, sabidamente estavam comprometidas, tinham conhecimento e se empenhavam no desenvolvimento de ações sociais, surgiu o **GALVE – GRUPO DE AMIGOS DO LAR DOS VELHINHOS**.

Aprovado pela Diretoria e pelo Conselho do Lar, em 03 de janeiro de 2.008, o **GALVE** nasceu oficial e legalmente, como Pessoa Jurídica, com o registro de seu Estatuto Social.

O Estatuto do **GALVE** determina que todas as ações por ele desenvolvidas, sejam revertidas integral e exclusivamente para o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto.

Desde então, o **GALVE** iniciou o desenvolvimento de ações no sentido de angariar recursos para investimentos, visando à melhoria das condições de vida dos residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto.

Como resultado das ações desenvolvidas pelo **GALVE** neste primeiro ano de atuação, destacamos os investimentos realizados:

- montagem de uma sala de fisioterapia com equipamentos de ultima geração.

- manutenção de um fisioterapeuta, bancando seu custo.

- instalação de ventiladores em todos os quartos e refeitório.

- instalação de 02 televisores com dvd

- substituição de todos os colchões e travesseiros

- aquisição de um fogão industrial

- aquisição de um forno industrial

Fls. n.º 04
Proc. 298 / 2009

- aquisição de carrinhos para transporte de alimentação

- reforma de todas as cadeiras de rodas existentes

- reforma da câmara fria

- participação na reforma da lavanderia

- patrocínio em curso para capacitação de funcionário

O **GALVE** está patrocinando ainda, o projeto de um PLANO DIRETOR para o Lar dos Velhinhos, nos mesmos moldes e com a mesma Empresa que realizou o plano diretor da Santa Casa de Mococa, que deverá ser entregue dentro de aproximadamente 90 dias, que norteará com maior clareza e profissionalismo os investimentos a serem realizados dentro da instituição.

Graças à confiança e ao apoio maciço que o **GALVE** recebeu da sociedade Mocoquense, em todos os níveis, o grupo encerrou seu primeiro ano de existência com tamanho êxito, levando para o futuro a certeza de que pode e deve continuar com ainda mais entusiasmo trabalhando em prol do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto.

São hoje participantes do **GALVE**: (em ordem alfabética)

ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO NETO

CASSIO DE MARCO

CARLOS EDUARDO CASTRAL

CECILIA DE FATIMA LEAL NETO

EDUARDO BAYSE

EDUARDO RESENDE

FRANCISCO AURELIO CARRARE

LUIZ FIORESI NETO

LUIS FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

PAULO HENRIQUE FALARINE BELOTTI

ROGERIO MEGA

PAULO SERGIO DE CARVALHO

ROGÉRIO TORRES PEREIRA

SALVIR FERNANDES GOMES

WAGNER JOSÉ DE SOUZA

O **GALVE** aceita como membro, pessoas que tenham como único interesse participar de ações sociais, sem nenhum tipo de ligação de cunho comercial, político ou religioso e está de braços abertos para receber a inscrição de novos participantes.

Fls. n.º 05
Proc. 298/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
771	23/03/2009	

DESPACHO

APROVADO

Em ___ Discussão por ___

Sessão 23/03/2009

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Decreto Legislativo nº.018/2009 - de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Pastor JESSÉ CRUZ DUARTE**.

2- Projeto de Decreto Legislativo nº.019/2009 - de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente - Concede Título de Cidadã Benemérita à **Sra. MARIA DE LOURDES VICENTE DOS SANTOS.**

3- Projeto de Decreto Legislativo nº.020/2009 - de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente - Concede Diploma de Honra à Empresa MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

4- Projeto de Decreto Legislativo nº.021/2009 - de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **USINA IPIRANGA DE AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

5-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.022, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Eduardo Antônio Baisi - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. SÉRGIO LUIS NOGUEIRA.

6- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.023, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Eduardo Antônio Baisi - Concede Diploma de Honra ao Mérito à **Empresa SEON TECNOLOGIA INDUSTRIAL CNC**.

7-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.024, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Eduardo Antônio Baisi - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" **ao GALVE**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

Fls. n.º 06
Proc. 298/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

8-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.025, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Eduardo Antônio Bisi - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Dr. PEDRO PAULO BARRETO FURTADO**.

9-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.026, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - Concede Título de Cidadã Benemérita à **Sra. MATHILDE VALÉRIO DE SALES**.

10-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.027, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Sr. FRANCISCO BAPTISTA DO NASCIMENTO**.

11-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.028, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**.

12-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.029, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **COMERCIAL TRÊS IRMÃOS DE MOCOCA LTDA**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

13- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.030, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlo Cândido - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Sr. SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA**.

14-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.031, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente - Concede Título de Cidadão Emérito ao **Dr. ALOYSIO TALIBERTI FILHO**.

15- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.032, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador João Batista Martins - Concede Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. JOSÉ GIGLIO**.

16- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.033, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador João Batista Martins - Concede Título de Cidadã Emérita à **Sra. MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO GIGLIO**.

17-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.034, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador João Batista Martins - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Sr. MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA**.

18-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.035, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador João Batista Martins - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **Empresa MOCOCA FREIOS**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

19-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.036, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador João Batista Martins - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. AGNALDO JOSÉ LEMES**.

20- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.037, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Raimundo Donizete Acácio - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Padre AMADEU LIBERATO SOMERA**.

21-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.038, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Adilson Aparecido Guisso - Concede Diploma de Honra à **Empresa TRANSOUZA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

22-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.039, de 23 de março de 2009 de autoria do vereador Adilson Aparecido Guisso - Concede Título de Cidadã Benemérita à **Sra. EDITH PEREIRA LIMA TALIBERTI**.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

23- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.040, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador Raimundo Donizete Acácio - Concede Título de Cidadã Benemérita à **Sra. JOSIENE DE MORAES VILELA SOARES.**

24- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.041, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador Raimundo Donizete Acácio - Concede Título de Cidadão Emérito ao **Pastor MANOEL BUENO RIBEIRO**.

25- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.042, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador Raimundo Donizete Acácio - Concede Diploma de Honra à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS CAFÉ IGARAÍ**.

26- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.043, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador Raimundo Donizete Acácio - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **Empresa ÁGUA NOVA POÇO ARTESIANO LTDA**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

27- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.044, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **METALÚRGICA MOCOCA S/A**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

28- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.045, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro - Concede Diploma de Honra ao **ABATEDOURO AVÍCOLA CARRARO**.

29- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.046, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro - Concede Título de Cidadã Benemérita à **Sra. MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA.**

30- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.047, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro - Concede Título de Cidadão Emérito ao **Sr. MARTINHO CARLOS COLPANI FILHO**.

31- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.048, de 23 de março de 2009 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Sr. SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES.**

32- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.049, de 23 de março de 2009 – de autoria da vereadora Débora Soares Perucello Ventura - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à **EMPRESA "MOCOPLAST - MOCOCA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2009.

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 298/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.298/2009.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Francisco Sales Gabriel Fernandes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 298 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº.024/2009.

INTERESSADO :- Vereador Eduardo Antônio Baisi

ASSUNTO : - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 2009.

Fls. n.º 10
Proc. 298 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 23 DE MARÇO DE 2009
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.024/2009
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO : 298/2009

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::	10		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

Débora Soares Perucello Ventura

1ª. Secretária

Fls. n.º 11
Proc. 298/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.022, de 24 de março de 2009.

Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 23 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.024/2009, de autoria do Vereador **EDUARDO ANTÔNIO BAISI**, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE,** em reconhecimento público pelas ações de responsabilidade social, no intuito de valorizar a importância das parcerias Empresa-Trabalhador-Comunidade.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário